



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2010-PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.000.483/2010

Folha nº: 342	ii
Proc. 020.000.483/2010	
Rubrica E.O	
Matrícula: 30487-5	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR**, portador da RG Nº 559913-SSP/GO e do CPF nº 861.610.401-15, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia - MG, neste ato representada por **MARCELO D'ALESSANDRO**, portador da CI nº 15.505.552/SSP/SP e do CPF nº 023.344.388-63, residente e domiciliado em Goiânia - GO, na qualidade de Procurador e **RONES FERREIRA DE REZENDE**, portador da CI nº 1.659.580-SSP/GO e do CPF nº 744.077.406-04, residente e domiciliado em Uberlândia - MG, na qualidade de Procurador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 30.09.2011 a 29.09.2012, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 12.101
- II - Programa de Trabalho: 04122012785170066
- III - Natureza da Despesa: 339039
- IV - Fonte de Recursos: 100000000

4.2 - O empenho inicial é de R\$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) conforme Nota de Empenho nº 2011NE00369, emitida em 14/07/2011, sob o evento nº 040091, na modalidade estimativo.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

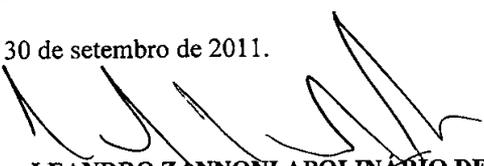
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 30 de setembro de 2011.

Pelo Distrito Federal:


LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:


MARCELO D'ALESSANDRO
Procurador

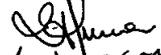

RONES FERREIRA DE REZENDE
Procurador

Testemunhas:

1 -


Rina de B. Gonzaga
CPF: 094.844.486-07

2 -


Rina de B. Gonzaga
487017659-53

Folha nº: 343
Proc. 020.000.483/2010
Rubrica: 
Matrícula: 30487-5

